



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 155/2013.

**EMENTA:** Concede Progressão Vertical a Professora Adjunto Nível 04 – MARLENE MARIA OGLIARI, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 076/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.013748/2012, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto - Nível 04, para a Classe de Professor Associado - Nível 01, referente ao interstício de 13 de março de 2010 a 12 de março de 2012, a Docente MARLENE MARIA OGLIARI, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, de acordo com a Legislação em vigor e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de agosto de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA  
= PRESIDENTE =**